



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 01/2023
PARA MODIFICAR A DATA DA 4ª
SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 22
DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica alterada a data da 4ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Tianguá, inicialmente marcada para o dia 15 de março de 2023, que ocorrerá dia 22 de março de 2023:

Parágrafo único: As demais sessões continuam programadas conforme o calendário estabelecido na Resolução 01/2023, aprovada na 1ª sessão ordinária, dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 02 de março de 2023

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.